

ELEVADA OSCILAÇÃO CAMBIAL E A OPORTUNIDADE DE MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO DA VARIAÇÃO CAMBIAL

REGRA GERAL

- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS incidentes sobre a variação cambial no regime de caixa (na medida da liquidação das operações em moeda estrangeira)
- Possibilidade de opção pelo regime de competência (tributação de acordo com a contabilização da variação cambial)
- Escolha do regime é feita na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) referente ao mês de janeiro de cada ano-calendário
- Opção válida para todo o ano-calendário, não podendo ser alterada nesse período

EXCEÇÃO

- Mudança da opção pelo regime de tributação da variação cambial durante o ano-calendário é permitida em caso de elevada oscilação da taxa de câmbio
- Há elevada oscilação da taxa de câmbio se ocorrer variação, positiva ou negativa, superior a 10% entre os valores do dólar dos Estados Unidos da América no primeiro e no último dia do mês-calendário
- Alteração do regime de competência para caixa em caso de oscilação elevada é expressa na regulamentação, sendo que a viabilidade da modificação do regime de caixa para competência pode ser discutida
- Escolha de alterar o regime deve ser informada na DCTF relativa ao mês subsequente àquele em que ocorreu a oscilação elevada
- Alteração no regime, se houver, é válida para todo o ano-calendário, inclusive para os meses anteriores à escolha

CENÁRIO ATUAL

Diante do cenário de pandemia do Coronavírus (Covid-19) e do panorama da economia no Brasil e no mundo, desde o início de março até 26/03, a taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos da América sofreu uma oscilação positiva de aproximadamente 11%

Mantida a variação superior a 10% até 31/03, a empresa poder alterar o regime de tributação das variações cambiais para o ano de 2020



AVALIAÇÃO DA MUDANÇA

Mudança pode ser uma boa oportunidade para contribuintes que tiverem variação cambial relevante

Conveniência da mudança de regime deve ser analisada considerando as particularidades de cada caso

Para saber mais, entre em contato com:

Ana Lucia Marra - alm@machadoassociados.com.br

José Rubens Constant Pires - jrp@machadoassociados.com.br